



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

## **PORTARIA**

**Nº. 755/2003**

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com respaldo na Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à **Srtª. Gláfrica de Souza Rabelo**, professora Nível 1, lotada na sede do município, a sua transferência para a zona rural, em substituição à Professora Nível 1 **Srª. Hilária de Queiroz Torres**, que entrou em gozo de licença maternidade a partir de 08.08.2003 até 05.12.2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária – Barra-BA., 14 de agosto de 2003

**Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer